

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0012/2021/SEDUC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340216/2021/SEDUC.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0040/2021/SEDUC.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por meio do Secretário de Estado de Educação, situada na Rua Edgar Prado Arze, quadra 01, lote 05, setor A, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação Senhor ALAN RESENDE PORTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26741539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 012.524.051-11, na forma regimental, e a empresa, VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELLI-ME, com endereço à av. Thome de Arruda Fortes, nº 12, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP 78.053-505 - Fone : (65) 2129-4915 - (65) 99670-8751, email: vallecomercial6@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 35.656.327/0001-09, neste ato representada por intermédio de seu representante legal, Senhor Ruidnan Santana Souza - CPF 393.606.521-72, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021/SEDUC, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2021/SEDUC, considerando o requerimento apresentado pela empresa através do Processo Administrativo SEDUC-PRO-2022/66680 e Parecer Jurídico Nº 2.596/SGAC/PGE/2022, sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Com fundamento nos Art. 95 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, o presente Termo de Aditamento tem como OBJETIVO, realizar a troca de marca do item "Lixeira com tampa e pedal, plástico (polietileno) de alta densidade, resistente a impacto, na cor padrão do órgão/ entidade solicitante, com capacidade para 20(vinte) litros, o produto deverá ter etiqueta com a identificação, marcado fabricante e capacidade. Unidade - MARCA ASJ", que estava registrado no lote 16 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021/SEDUC, para marca "PLASUTIL".

1.1.1. A troca de marca item/lote ocorrerá, após a assinatura dos representantes da empresa e do órgão gerenciador, publicado no Diário Oficial do Estado e dentro do saldo a fornecer no qual passa a ser registrado indicado abaixo:

LOTE 16 - VALLE COMERCIO
DE MAQUINAS INDUSTRIAIS
IRELI-ME - inscrita no CNPJ nº
35.656.327/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
16	Lixeira com tampa e pedal, plástico (polietileno) de alta densidade, resistente a impacto, na cor padrão do órgão/ entidade solicitante, com capacidade para 20(vinte) litros, o produto deverá ter etiqueta com a identificação, marcado fabricante e capacidade. Unidade.	1.612	PLASUTIL	102,10

VALOR TOTAL DO REGISTRO
DE PREÇOS: R\$ 164.585,20
(cento e sessenta e quatro mil,
quinhentos e oitenta e cinco
reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 012/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 2 (duas) vias de que produza seus

efeitos legais.

Cuiabá, 09 de agosto de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELLI-ME

CNPJ Nº 35.656.327/0001-09

Representante: Ruidnan Santana Souza - CPF 393.606.521-72

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37c62f6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar